

**Ofício P 0601/0433-2016**

Guaratinguetá, 5 de maio de 2016.

**Excelentíssimo Senhor Prefeito**

Esta Presidência da Câmara Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá, pelo presente, cumpre o dever de encaminhar a Vossa Excelência, para os devidos fins, o **PROJETO DE LEI EXECUTIVO Nº 0004-2016**, de autoria do Prefeito Municipal, que autoriza o Poder Executivo a efetuar parcelamento da Dívida do Convênio nº 1764/2009 entre a SEP/UAM e o Município, **aprovado, por unanimidade**, em Sessão Ordinária realizada a 5 de maio de 2016.

Sendo o que se oferece no momento, reitera-lhe as expressões do mais alto apreço.

**MARCELO CAETANO VALLADARES COUTINHO**  
**Presidente da Câmara**

Ao Excelentíssimo Senhor  
**Doutor FRANCISCO CARLOS MOREIRA DOS SANTOS**  
DD. Prefeito Municipal da Estância Turística de  
Guaratinguetá – SP